



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	21
Atas de Classificação	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Homologação / Adjudicação	25
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	27
Aviso de Licitação	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.586, DE 23 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morro Agudo

“Regulamenta a aplicação do teto remuneratório para os servidores municipais da Câmara Municipal de Morro Agudo e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O teto remuneratório para os servidores da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, é o subsídio do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput, o emprego público de Procurador Geral de Assuntos Legislativos, cujo teto remuneratório é dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º Estão sujeitas ao teto remuneratório, previsto no artigo 1º desta lei, as verbas de caráter Permanente, Eventual ou Temporária, nos termos do disposto desta lei.

Art. 3º Sujeitas ao teto remuneratório a percepção cumulativa de subsídios, remuneração e proventos, de qualquer origem, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo os cargos, empregos e funções acumuláveis previstos na Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Ficam excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional as seguintes verbas:

I - De caráter indenizatório, prevista em lei:

- a) Programa-alimentação, de qualquer espécie e natureza;
- b) Diárias e adiantamentos;
- c) Auxílio-funeral;
- d) Auxílio-reclusão;
- e) Auxílio-transporte;
- f) Indenização de férias não gozadas;
- g) Licença prêmio convertida em pecúnia;
- h) Auxílio alimentação natalino;

i) verbas devidas de forma pretéritas consideradas como RRA- Rendimentos Recebidos acumuladamente.

II - De caráter eventual ou temporário, como a devolução de valores tributários e/ou contribuições previdenciárias indevidamente recolhidas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 3 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 5º Os valores nominais pagos em atraso ficam sujeitos, juntamente com a remuneração do mês de competência, ao cotejo com o teto, observadas as regras estabelecidas pela legislação vigente ao tempo em que deveriam ter sido satisfeitos.

Art. 6º O responsável pelo Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Morro Agudo efetuará as adequações necessárias visando o cumprimento desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 4 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.587, DE 23 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ilson Pontes Gracioli e do Vice-Presidente, Vereador Leandro César Silva Valadares.

“Dispõe sobre a criação do Projeto Gestão Ambiental no setor Público e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto “Gestão Ambiental no Serviço Público”, destinado a diminuir os impactos ambientais causados pelas atividades públicas do Poder Legislativo e Poder Executivo, com práticas e ações destinadas a separação do lixo reciclável em favor de Associação ou agentes que explore o ramo dessa atividade.

Parágrafo único. Para garantir a eficácia desta lei, haverá ações destinadas à separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e setores da administração pública direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na fonte geradora, encaminhando para a Associação ou Agentes de reciclagem, que explore a atividade no Município de Morro Agudo.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - coleta seletiva: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora visando dar destino a Associação ou Agentes Recicladores;

II - resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos e entidades da administração pública, Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Art. 3º Para se habilitar a coletar os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo e do Poder Legislativo, à Associação ou Agentes de Recicladores, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis;

II - possuírem infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;

III - apresentar sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Parágrafo único. A comprovação do inciso I será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social, e dos incisos II e III por meio de declaração da respectiva associação ou agentes de reciclagem.

Art. 4º A coleta dos materiais recicláveis descartáveis nos setores dos Poderes Executivo e Legislativo, serão realizadas em dia e horário previamente combinados entre os poderes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 5 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 5º O Poder Executivo e o Poder Legislativo regulamentarão, por ato próprio, no que couber, as disposições desta lei.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 6 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.588, DE 23 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morro Agudo

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos municipais e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e nos termos da Lei nº 3268 de 31/03/2020 os subsídios dos agentes políticos municipais serão revistos a partir de 1 de abril do fluente ano em **5,5963 % (Cinco inteiros, cinco mil e novecentos e sessenta e três décimos de milésimos)**, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurada e acumulada nos 12 (doze) meses anteriores, (março de 2022 a fevereiro de 2023).

Parágrafo único. Em razão da revisão realizada no artigo anterior, os subsídios mensais dos agentes políticos municipais passam a vigorar com os seguintes valores:

I - do Prefeito Municipal de Morro Agudo - **R\$ 13.963,46 (treze mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos);**

II - do Vice-Prefeito Municipal – **R\$ 4.575,05 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);**

III - dos ocupantes de cargos de Secretários Municipais – **R\$ 4.463,85 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos);**

IV - dos Vereadores da Câmara Municipal de Morro Agudo - **R\$ 2.859,42 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** observado os limites constantes da Emenda Constitucional nº 25;

V - do Presidente da Câmara Municipal, passa a vigorar com o valor de **R\$ 4.224,53 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, observado os limites constantes da Emenda Constitucional nº 25.

Art. 2º Para observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal para os subsídios dos Vereadores, o valor dos subsídios dos Deputados Estaduais, será apurado mediante Certidão expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 7 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 8 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.589, DE 23 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Presidente Ilson Pontes Gracioli

“Altera o inciso I do art. 1º, art. 3º e inciso III do art. 10 e inclui o §5º no art. 5º da Lei nº 3.439, de 10 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 3.439/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

I - Comissão Permanente de Licitação o grupo de servidores encarregados de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processo de licitação, inclusive de dispensa e inexigibilidade, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021”.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 3.439/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, será composta por no mínimo, 03 (três) membros, dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo.”

Art. 3º O inciso III do art. 10 da Lei nº 3.439/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10 ”

III – terão caráter remuneratório”.

Art. 4º Insere o parágrafo 5º no art. 5º da Lei nº 3.439/2022, com a seguinte redação:

“§5º A gratificação descrita no inciso I do caput do presente artigo somente será paga no mês em que houver sessão de Pregão, sendo que havendo mais de um pregão, será devido um único valor naquele referido mês”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 9 de 28

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.137, DE 23 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 53.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 085]...R\$ 51.237,09

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095].....R\$ 1.609,86

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 097].....R\$ 153,05

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 53.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 093]R\$

1.000,00

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 094].....R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 10 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
[ficha 096]..... **R\$ 7.000,00**
Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 098].....R\$ 40.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 53.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 11 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.138, DE 23 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 962,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 251].....R\$ 962,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 962,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 252].....R\$ 962,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 962,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 12 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 13 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.139, DE 23 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 348.521,48, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 348.521,48 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 089].....R\$ 21.580,06

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 092].....R\$ 3.450,00

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 097].....R\$ 7.738,42

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 128].....R\$ 1.050,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 266]...R\$ 40.311,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 14 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 284] R\$ 100.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 273.000 Edu

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 385]R\$ 60.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 414] ..R\$ 11.120,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475]. R\$ 103.272,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 348.521,48

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 075].....R\$ 207.772,00

Elemento: 3.2.91.21.00 juros sobre a dívida por contrato - intra ofss [ficha 076]...R\$ 44.200,00

Elemento: 4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada [ficha 077].....R\$ 18.210,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 15 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 110].....R\$ 5.000,48

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 129].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 130].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 132].....R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 134].....R\$ 1.318,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 136].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 07 Fundo Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2067 0000 Assistência Social à Pessoa com Deficiência

Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 141]...R\$ 15.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 16 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 252].....R\$ 27.002,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 278].....R\$ 15.800,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 490]R\$ 6.219,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 348.521,48

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 17 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.140, DE 23 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 3.623,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 3.623,00 (três mil seiscentos e vinte e três reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475].....R\$ 3.623,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 3.623,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 476].....R\$ 3.623,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.623,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 18 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 23 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 19 de 28

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 143, DE 23 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre nomeações de servidores que especificam e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ALINE CAROLINA VIEIRA BORGES**, portador(a) do CPF nº 360.410.708/31, candidato(a) classificado(a) em 7º lugar no Processo Seletivo nº 004/2022, para, a partir do dia 28/03/2023, exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 h/s)**, de provimento temporário, referência base 75, em caráter excepcional, temporária e emergencial, ficando o prazo da nomeação limitada a 12 meses ou até a homologação do concurso público em andamento, tendo prioridade o evento que primeiro ocorrer.

Justificativa: A contratação da referida servidora visa suprir a necessidade do atendimento dos serviços de saúde, tendo em vista a aposentadoria concedida a Sra. Rosi Helena Bento Pereira ocorrida no dia 01/03/2023. Vale destacar que devido as aposentadorias concedidas recentemente, houve um aumento sazonal do fluxo de trabalho nas unidades de saúde, e se faz necessária a contratação de profissionais para a normalização na prestação dos serviços públicos de saúde no município. A contratação emergencial se mostra necessária, considerando que os serviços de saúde são essenciais e de natureza contínua, e desguarnecer as Unidades de Saúde de profissionais necessários ao cuidado da população importará em inegável prejuízo à população morroagudense e inafastável omissão do Poder Público, enquadrável como ato omissivo de improbidade.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JESSICA CRISTINA DOMINGOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 423.129.188/89, candidato(a) classificado(a) em 62º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 28/03/2023 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULO DIEGO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 327.264.108/47, candidato(a) classificado(a) em 50º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 28/03/2023 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SIMONE DA SILVA MARCELINO**, portador(a) do CPF nº 367.245.818/00, candidato(a) classificado(a) em 51º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, para, a partir do dia 28/03/2023 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, referência base 30, em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **NOMEAR** o(a) Sr(a) **ZORAIDE CRISTIANE CASSIMIRO PIMENTA**, portador(a) do CPF nº 261.509.608/70, classificado(a) em 4º lugar no Processo Seletivo nº 005/2022, para a partir de 28/03/2023, exercer a função de **DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA A MECANICA**, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 20 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

operacionalização das atividades do contrato celebrado com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP). Curso com demanda sazonal - limitada até o final do ano letivo de 2023 (22/12/2023) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 21 de 28

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000042/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 7

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Microônibus para transporte Municipal de Usuários do Centro de Convivência do Idoso, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal da Cidadania, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital
Detalhamento do Objeto:

Na data de 23 de março de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9634	23/08/2022	Leandro dos Reis Bertoldo	Pregoeiro	427.668.868-00	487456002
9634	23/08/2022	Graziela Machado Spaggiari	Equipe de Apoio	327.446.368-00	404363003

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA		57.690.901/0001-70	Não
Sim	ANDRE LUIS PARREIRA	260.857.368-19	244367012	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	018.028.067	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS	DIA	276	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1.384,68	382.171,68	Classificado
					S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 08:59:32)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:03:29)
Bom dia, aguardaremos até as 09:10 para a presença de potenciais interessados.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:03:38)
Bom dia
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:34)
Vamos iniciar a fase de lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:46)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:53)
Item: 1 - LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:53)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:15:51)
Com a finalização da fase de negociação passaremos a fase de habilitação.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:21:00)
Enviei todos documentos, se precisar de alguma coisa mais envio
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:22:57)
Pode me enviar a proposta com os valores atualizados?
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:24:57)
Sim
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:25:10)
já vou enviar
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:30:43)
Anexo
PROPOSTA ATUALIZADA, assinado (9).pdf
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:31:40)
Perfeito. Eu analisei a documentação de habilitação e está tudo certo.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:32:42)
Vou abrir o prazo procedimental para recursos como previsto no edital, e depois finalizaremos a sessão. Posteriormente a ata da sessão será disponibilizada no site da

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 22 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

prefeitura e através do diário oficial municipal.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/03/2023 09:33:18)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:44:22)

Finalizado o prazo recursal finalizaremos a sessão para emissão da ata.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:44:39)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:53)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:53)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:10:53)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:12:08)

LIC001, você é o único licitante com proposta, porém sua proposta está acima do valor cotado. Consegue baixar para R\$1100?

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:13:28)

Bom dia

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:13:35)

Consigo sim

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:13:47)

Pode lançar o valor como lance então.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:14:20)

Vou finalizar o item

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:14:22)

Já enviei

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:14:27)

Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:14:41)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:15:19)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/03/2023 09:15:57)

ok

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:16:02)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/03/2023 09:33:26)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/03/2023 09:33:26)

57.690.901/0001-70

NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Melhor oferta: R\$ 1.100,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:33:26)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:33:26)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/03/2023 09:43:38)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/03/2023 09:43:38)

57.690.901/0001-70

NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Melhor oferta: R\$ 1.100,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/03/2023 09:43:38)

Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	018.028.067	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS	DIA	276
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Unit.
1	Nº Lance			Situação
	1	NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA		1.100,00 Lance
		NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA		1.100,00 Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	018.028.067	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS	DIA 276	
1.166,67		NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	1.100,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
--------	-------------------------	--------------	---------------	----------

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 23 de 28



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ANDRE LUIS PARREIRA

Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	018.028.067	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	DIA Sim	276

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA					
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	018.028.067	Descrição do Produto/Serviço LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS Total do Proponente	DIA	276	1.100,00
					303.600,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Graziela Machado Spaggiari
CPF.: 327.446.368-00
RG.: 404363003
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022


Leandro dos Reis Bertoldo
CPF.: 427.668.868-00
RG.: 487456002
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 24 de 28

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Suspensão

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Processo administrativo nº 073/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de kits escolares para as unidades educacionais de ensino infantil e ensino fundamental I e II. Em virtude de pedido de esclarecimento ao edital, fica SUSPENSA a sessão do Pregão Eletrônico 011/2023, que seria realizada na data de 27 de março de 2023, para realização de correções. Após as providências, será designada nova data da sessão a ser divulgada nos mesmos moldes e veículos de publicação fixados anteriormente. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/03/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 25 de 28

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 015/2023

Processo administrativo n.º 113/2023

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para os estudantes do ensino infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II, e Secretaria Municipal da Cidadania

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 015/2023, processo administrativo n.º 113/2023, visando a Aquisição de ovos de páscoa para os estudantes do ensino infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II, e Secretaria Municipal da Cidadania, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

1. Licitante vencedora:

Item	Código	COMERCIO DE DOCES I L LTDA ME CNPJ 05.239.572/0001-41 Av. Colombo, n. 7560, Bairro Zona 07 CEP 87.020-001 Maringá/PR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
1	003.004.084	Descrição do Produto/Serviço OVOS DE PÁSCOA Marca: REIVOS	UNI	4320	12,40	53.568,00
Não						
2	003.004.084	OVOS DE PÁSCOA Marca: REIVOS	UNI	480	12,40	5.952,00
Sim						
		Total do Proponente				59.520,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 23 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 26 de 28



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 007/2023

Processo Administrativo n.º 042/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Micro-ônibus, para transporte de idosos do CCI, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Cidadania, conforme descrição e especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

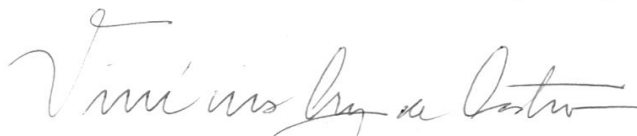
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico n.º 007/2023, Processo Administrativo n.º 042/2023, visando o contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Micro-ônibus, para transporte de idosos do CCI, atendendo a demanda da Secretaria Municipal da Cidadania, conforme descrição e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, de acordo com a decisão do pregoeiro que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante vencedora Item 1: **NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ: **57.690.901/0001-70**, Avenida Q, nº 520, Sala 01, Jardim Santa Rita, 14.620-000, Orlandia, Estado de São Paulo.

LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS					
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS	276	DIAS	R\$ 1.100,00	R\$ 303.600,00
	VALOR TOTAL				R\$ 303.600,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 23 de Março de 2023.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 27 de 28

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Eletrônico Nº 007/2022

Processo Administrativo Nº 094/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Realização de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas da Água, para atender a demanda do Setor de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Retificado o Termo de Referência, com as devidas adequações ao Edital. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24 de março de 2023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 19 de abril de 2023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/03/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1410

Página 28 de 28

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo administrativo nº 057/2023

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de um laboratório de análise de água. Entrega dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 17 de abril de 2023. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 17 de abril de 2023. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 23/03/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br